



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Maio de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 171/2021
Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco
Antonio de Salles – FAS
Programa Cegonha Carioca

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	14
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	15
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	15
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	15
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	15
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	16
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS/OSC E/OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	16
7.	BENEFÍCIOS	16
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	16
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO.	17
8.	APONTAMENTOS	18
9.	RECOMENDAÇÕES	18

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 55.828 de 24 de março de 2025**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **MAIO de 2025**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 004, 20 de Dezembro de 2024**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PORTEARIA CG/CODESP/NMPC Nº 01 DE 16 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023, nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, nº 55.628 de 1º de janeiro de 2025 e nº 55.642 de 7 de janeiro de 2025, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas;

CONSIDERANDO as competências precíprias atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019, 04/2022 e 05/2025, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2025	
MÊS	DATAS LIMITE
Abril	22/04/2025
Maio	22/05/2025
Junho	23/06/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
 Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Maio/2025

OBJETO 21 CEGONHA-288969

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	FER_CEGONHA - 288969	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/05/2025	16	R\$ 79.590,65
85	FER_CEGONHA - 288969	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/06/2025	3	R\$ 288,48
85	FER CEGONHA - 288969	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/05/2025	16	-R\$ 14.267,87

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	65.611,26
--	-----	-----------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
---	-----	---

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
---	-----	---

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/04/2024	1	-R\$ 3.878,94
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/04/2025	1	-R\$ 2.198,07
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/05/2025	202	R\$ 702.635,63
85	CEGONHA - 288969	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/05/2025	3	R\$ 3.227,04
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2022	2	R\$ 31,52
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2022	2	-R\$ 22,06
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2022	2	-R\$ 62,31
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2022	2	R\$ 2,56
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2022	1	-R\$ 0,19
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2022	2	R\$ 19,12
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2023	2	R\$ 4,77
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2023	2	R\$ 0,89
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2023	3	-R\$ 3,08
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2023	2	-R\$ 38,08
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2023	1	R\$ 0,16
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2023	1	-R\$ 0,08
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2023	4	R\$ 9,27
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2024	1	-R\$ 6,77
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2024	1	-R\$ 488,62
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2024	1	-R\$ 31,52
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2024	1	R\$ 5,89
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2024	1	R\$ 15,76
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2024	1	R\$ 14,84
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2025	1	-R\$ 15,76
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2025	1	-R\$ 4,20
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2025	83	R\$ 33.686,64
85	CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/04/2024	1	R\$ 4.161,34
85	CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/12/2024	9	R\$ 2.084,66
85	CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/01/2025	7	R\$ 1.982,28
85	CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/02/2025	11	R\$ 2.061,25

85	CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/03/2025	14	R\$	1.641,43
85	CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/05/2025	23	R\$	60.827,39
85	CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/04/2024	1	R\$	1.387,11
85	CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/12/2024	9	R\$	709,16
85	CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/01/2025	7	R\$	674,11
85	CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/02/2025	11	R\$	687,07
85	CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/03/2025	14	R\$	553,82
85	CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/05/2025	23	R\$	20.528,71
85	CEGONHA - 288969	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/04/2025	1	R\$	2.370,11
85	CEGONHA - 288969	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/05/2025	1	R\$	3.878,94
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2024	1	-R\$	282,40
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2025	1	-R\$	172,04
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2025	187	R\$	54.111,64
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2024	1	-R\$	94,57
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2024	1	-R\$	7,56
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2024	1	R\$	3,56
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2025	1	-R\$	1,28
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2025	117	R\$	17.504,82
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/05/2025	59	R\$	57.338,67
85	CEGONHA - 288969	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/05/2025	23	-R\$	81.194,17
85	CEGONHA - 288969	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/05/2025	16	R\$	14.267,87
85	CEGONHA - 288969	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/12/2024	67	R\$	20.688,39
85	CEGONHA - 288969	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/01/2025	68	R\$	20.828,18
85	CEGONHA - 288969	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/02/2025	64	R\$	20.446,68
85	CEGONHA - 288969	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/03/2025	67	R\$	21.162,74
85	CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2025	38	-R\$	4.849,33
85	CEGONHA - 288969	3510	IRRF	01/05/2025	182	-R\$	66.081,76
85	CEGONHA - 288969	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/05/2025	192	-R\$	192,00
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2022	2	R\$	7,44
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2022	2	-R\$	5,21
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2022	2	-R\$	14,73
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2022	2	R\$	0,61
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2022	1	-R\$	0,04
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	2	R\$	4,52
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	2	R\$	1,13
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	2	R\$	0,21
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	3	-R\$	0,73
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	2	-R\$	9,00
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	1	R\$	0,03
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	1	-R\$	0,02
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	4	R\$	2,19
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2024	1	-R\$	1,60
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2024	1	-R\$	1.121,42
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2024	1	-R\$	9,23
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2024	1	R\$	1,39
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2024	1	R\$	3,72
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2024	68	R\$	4.894,29
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2025	68	R\$	4.922,86
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2025	64	R\$	4.832,66
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2025	68	R\$	4.998,27
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2025	1	-R\$	1,29
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2025	203	R\$	206.187,73
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2022	2	R\$	11,60
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2022	2	-R\$	8,12
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2022	2	-R\$	22,93
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	2	R\$	0,94
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	1	-R\$	0,07
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	2	R\$	7,04
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	2	R\$	1,76
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	2	R\$	0,34
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	3	-R\$	1,14
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	2	-R\$	14,01
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	1	R\$	0,06
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	1	-R\$	0,03
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	4	R\$	3,41
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	1	-R\$	2,49
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	1	R\$	295,84

85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	1	-R\$	14,38
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2024	1	R\$	2,17
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2024	1	R\$	5,80
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2024	71	R\$	8.648,23
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	70	R\$	8.642,26
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2025	69	R\$	8.535,71
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2025	70	R\$	8.589,88
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2025	1	-R\$	2,01
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2025	210	R\$	350.915,12
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/07/2022	2	R\$	8,72
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/08/2022	2	-R\$	0,35
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/10/2022	1	R\$	0,02
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/11/2022	2	-R\$	2,68
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/03/2023	2	-R\$	0,67
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/04/2023	2	-R\$	0,13
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/05/2023	3	R\$	0,43
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/08/2023	2	R\$	5,34
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/09/2023	1	-R\$	0,02
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/10/2023	1	R\$	0,01
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/11/2023	4	-R\$	1,29
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/03/2024	1	R\$	0,81
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/04/2024	1	-R\$	112,55
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/05/2024	1	R\$	5,47
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/09/2024	1	-R\$	0,82
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/11/2024	1	-R\$	2,21
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/12/2024	71	-R\$	2.561,52
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/01/2025	70	-R\$	2.350,54
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/02/2025	69	-R\$	2.434,03
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/03/2025	70	-R\$	2.508,11
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/04/2025	1	R\$	0,77
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/05/2025	210	-R\$	91.616,20

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 976.010,99
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 200.153,80
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 379.345,93

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 10.669,27
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 40.869,79
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 3.578,02
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 1.741,58

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 56.858,66
--------------------------------------	---------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 14.016,88
--------------------------	---------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CEGONHA-288969	R\$ 1.691.997,52
---------------------------------------	------------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	36.890,39
	01/01/2025	R\$ 37.049,69
	01/02/2025	R\$ 36.563,37
	01/03/2025	R\$ 36.930,38
	01/04/2025	-R\$ 8,78
	01/05/2025	R\$ 1.544.572,47

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Instrumentos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 12º ao 15º da Instrução Normativa CODESP nº 05/2025.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	7.677.407,85	% RATEIO DA SEDE
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%	
SEDE	8,99%	690.486,63
CEGONHA-288969	2,03%	14.016,88
SERV CIRURGIA PEDIATRICA HOSP JESUS - XXXXXX	1,26%	8.700,13
SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX	3,30%	22.786,06
CER LEBLON - XXXXXX	20,61%	142.309,29
SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX	0,00%	-
TOTAL	27,20%*	187.812,36

* - Percentuais de rateio informados por Bruno Frazzoli em 02/05/2025 às 10:39 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 29/05/2025 às 10:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CEGONHA CARIOCA	202	702.635,63	
ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)	43	187.531,42	4.475,69
ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)	63	232.865,70	3.878,94
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	42	130.864,88	3.878,94
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	34	51.810,42	1.665,93
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	6	12.004,80	2.000,80
OPERADOR DE CENTRAL DE AMBULANCIA (CEP28)	4	9.200,00	2.300,00
ENFERMEIRO SUPERVISOR (CEP28)	3	13.925,85	4.641,95
CONTROLLER (CEP28)	1	15.000,00	15.000,00
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	9.343,66	9.343,66
ENFERMEIRO (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
COORDENADOR DE TRANSPORTE (CEP28)	1	4.500,00	4.500,00
FARMACEUTICO (CEP28)	1	4.211,95	4.211,95
SUPERINTENDENTE DE COMUNICACAO E TRANSPARENCIA (CEP28)	1	27.505,00	27.505,00
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	1	712,99	712,99

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

CEGONHA CARIOCA	1	3.878,94	
ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)	1	3.878,94	3.878,94

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CEGONHA CARIOCA	808.359,68		
ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)	188.652,81		
01/05/2025		188.686,62	281
SALARIO		187.531,42	43
FERIAS SALARIO		19.117,16	5
HORA EXTRA DIURNA		15.270,05	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		11.546,92	39
ADICIONAL NOTURNO		9.220,81	17
ADICIONAL 1/3 FERIAS		6.425,50	5
REST PROVISAO DESC AD FERIAS		5.353,70	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		4.709,86	25
DESCONTO VA/VR EMPREGADO		-41,00	41
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-250,00	1
IRRF		-18.086,66	42
ANTECIPACAO FERIAS		-25.529,17	5
INSS		-26.581,97	46
01/11/2023		3,91	4
ADICIONAL NOTURNO		4,54	2

INSS	-0,63	2
01/08/2023	-0,21	2
INSS	0,04	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,25	1
01/05/2023	-1,87	4
INSS	0,30	2
ADICIONAL NOTURNO	-2,17	2
01/11/2022	15,46	2
ADICIONAL NOTURNO	17,98	1
INSS	-2,52	1
01/07/2022	-15,64	2
INSS	2,54	1
ADICIONAL NOTURNO	-18,18	1
01/05/2022	-35,46	1
ADICIONAL NOTURNO	-35,46	1
ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)	245.401,45	
01/05/2025	244.754,12	447
SALARIO	232.865,70	63
FERIAS SALARIO	25.234,66	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	17.315,32	60
HORA EXTRA DIURNA	15.350,60	22
ADICIONAL NOTURNO	13.712,94	29
ADICIONAL 1/3 FERIAS	8.550,98	8
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	6.165,63	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	5.589,00	51
SALARIO MATERNIDADE	3.878,94	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-61,00	61
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-698,22	3
IRRF	-17.000,47	60
INSS	-32.418,30	67
ANTECIPACAO FERIAS	-33.731,66	8
01/04/2025	-4,71	6
SALARIO MATERNIDADE	2.370,11	1
INSS	0,77	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1,28	1
ADICIONAL NOTURNO	-4,20	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-172,04	1
SALARIO	-2.198,07	1
01/03/2025	-13,55	2
INSS	2,21	1
ADICIONAL NOTURNO	-15,76	1
01/12/2024	15,83	3
ADICIONAL NOTURNO	14,84	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3,56	1
INSS	-2,57	1
01/11/2024	13,55	2
ADICIONAL NOTURNO	15,76	1

INSS	-2,21	1
01/05/2024	-33,61	3
INSS	5,47	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-7,56	1
ADICIONAL NOTURNO	-31,52	1
01/04/2024	691,37	7
FERIAS SALARIO	4.161,34	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.387,11	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-94,57	1
INSS	-112,55	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-282,40	1
ADICIONAL NOTURNO	-488,62	1
SALARIO	-3.878,94	1
01/11/2023	4,07	4
ADICIONAL NOTURNO	4,73	2
INSS	-0,66	2
01/08/2023	-32,53	2
INSS	5,30	1
ADICIONAL NOTURNO	-37,83	1
01/04/2023	0,48	2
ADICIONAL NOTURNO	0,56	1
INSS	-0,08	1
01/03/2023	-0,54	2
INSS	0,08	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,62	1
01/07/2022	-37,95	2
INSS	6,18	1
ADICIONAL NOTURNO	-44,13	1
01/05/2022	13,40	1
ADICIONAL NOTURNO	13,40	1
01/04/2022	31,52	2
ADICIONAL NOTURNO	31,52	2
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	152.472,31	
01/05/2025	142.487,83	289
SALARIO	130.864,88	42
HORA EXTRA DIURNA	13.884,55	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.860,64	41
FERIAS SALARIO	10.435,68	4
ADICIONAL NOTURNO	7.019,39	18
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	4.020,10	31
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.517,04	4
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.109,85	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-41,00	41
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-869,82	5
IRRF	-8.925,36	40
ANTECIPACAO FERIAS	-13.925,73	4
INSS	-17.462,39	43

01/03/2025		2.471,55	84
COMP PISO ENFERMAGEM		2.448,81	32
FERIAS SALARIO		278,89	9
ADICIONAL 1/3 FERIAS		92,96	9
INSS		-349,11	34
01/02/2025		2.463,26	78
COMP PISO ENFERMAGEM		2.233,69	30
FERIAS SALARIO		438,23	7
ADICIONAL 1/3 FERIAS		146,07	7
INSS		-354,73	34
01/01/2025		2.516,17	76
COMP PISO ENFERMAGEM		2.555,07	33
FERIAS SALARIO		239,04	4
ADICIONAL 1/3 FERIAS		79,68	4
INSS		-357,62	35
01/12/2024		2.521,17	80
COMP PISO ENFERMAGEM		2.475,39	33
FERIAS SALARIO		321,38	6
ADICIONAL 1/3 FERIAS		108,02	6
INSS		-383,62	35
01/09/2024		5,07	2
ADICIONAL NOTURNO		5,89	1
INSS		-0,82	1
01/10/2023		-0,07	2
INSS		0,01	1
ADICIONAL NOTURNO		-0,08	1
01/05/2023		-0,78	2
INSS		0,13	1
ADICIONAL NOTURNO		-0,91	1
01/04/2023		0,28	2
ADICIONAL NOTURNO		0,33	1
INSS		-0,05	1
01/03/2023		4,64	2
ADICIONAL NOTURNO		5,39	1
INSS		-0,75	1
01/11/2022		0,98	2
ADICIONAL NOTURNO		1,14	1
INSS		-0,16	1
01/08/2022		2,21	4
ADICIONAL NOTURNO		2,56	2
INSS		-0,35	2
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)		136.224,19	
01/05/2025		62.816,88	269
SALARIO		51.810,42	34
HORA EXTRA DIURNA		12.833,47	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		9.441,96	34
FERIAS SALARIO		6.039,89	6

ADICIONAL NOTURNO	3.228,98	16
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3.088,84	32
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.035,19	6
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	638,69	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-31,00	31
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.860,69	20
INSS	-7.373,62	34
ANTECIPACAO FERIAS	-8.007,61	6
IRRF	-9.027,64	31
01/03/2025	18.306,00	78
COMP PISO ENFERMAGEM	18.634,25	34
FERIAS SALARIO	1.362,54	5
ADICIONAL 1/3 FERIAS	460,86	5
INSS	-2.151,65	34
01/02/2025	18.227,59	75
COMP PISO ENFERMAGEM	18.133,31	33
FERIAS SALARIO	1.623,02	4
ADICIONAL 1/3 FERIAS	541,00	4
INSS	-2.069,74	34
01/01/2025	18.547,74	74
COMP PISO ENFERMAGEM	18.193,43	34
FERIAS SALARIO	1.743,24	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	594,43	3
INSS	-1.983,36	34
01/12/2024	18.331,97	73
COMP PISO ENFERMAGEM	18.133,32	33
FERIAS SALARIO	1.763,28	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	601,14	3
INSS	-2.165,77	34
01/03/2024	-5,96	2
INSS	0,81	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,77	1
01/09/2023	0,14	2
ADICIONAL NOTURNO	0,16	1
INSS	-0,02	1
01/10/2022	-0,17	2
INSS	0,02	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,19	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	11.992,38	
01/05/2025	11.992,38	30
SALARIO	12.004,80	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.821,60	6
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-6,00	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-720,30	6
INSS	-1.107,72	6
OPERADOR DE CENTRAL DE AMBULANCIA (CEP28)	8.986,65	
01/05/2025	8.986,65	18

SALARIO	9.200,00	4
ADICIONAL NOTURNO	350,48	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	67,40	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-129,00	1
INSS	-801,83	4

ENFERMEIRO SUPERVISOR (CEP28)

01/05/2025	13.106,92	16
SALARIO	13.925,85	3
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.856,78	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-278,52	1
IRRF	-1.279,08	3
INSS	-1.723,31	3

CONTROLLER (CEP28)

01/05/2025	11.092,81	4
SALARIO	15.000,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-2.954,57	1

GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)

01/05/2025	8.257,64	6
SALARIO	9.343,66	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.370,26	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-1.807,26	1

ENFERMEIRO (CEP28)

01/05/2025	3.340,61	
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-92,52	1
INSS	-308,91	1
01/03/2025	70,12	2
COMP PISO ENFERMAGEM	79,68	1
INSS	-9,56	1
01/02/2025	70,12	2
COMP PISO ENFERMAGEM	79,68	1
INSS	-9,56	1
01/01/2025	70,12	2
COMP PISO ENFERMAGEM	79,68	1
INSS	-9,56	1
01/12/2024	70,12	2

COMP PISO ENFERMAGEM	79,68	1
INSS	-9,56	1
COORDENADOR DE TRANSPORTE (CEP28)	3.821,32	
01/05/2025	3.821,32	4
SALARIO	4.500,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-238,10	1
INSS	-439,58	1
FARMACEUTICO (CEP28)	3.954,09	
01/05/2025	3.954,09	7
SALARIO	4.211,95	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
ADICIONAL NOTURNO	154,04	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	29,62	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-276,65	1
INSS	-467,47	1
SUPERINTENDENTE DE COMUNICACAO E TRANSPARENCIA (CEP28)	20.158,93	
01/05/2025	20.158,93	4
SALARIO	27.505,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-6.393,45	1
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	897,57	
01/05/2025	897,57	4
SALARIO	712,99	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-42,78	1
INSS	-76,24	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CEGONHA CARIOPA

CEGONHA CARIOPA	27.505,00
	15.000,00
	11.017,52
	8.848,86
	8.848,86
	7.514,52
	7.481,24
	7.481,24
	7.174,66
	7.174,66
	6.541,60
	6.541,60
	6.398,78

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CEGONHA CARIOPA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	229	230	232	229	227	226	225	225	224	225	223	221
CLT	229	230	232	229	227	226	225	225	224	224	223	221
RPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	217	216	216	216	216							
CLT	217	216	216	216	216							
RPA	-	-	-	-	-							

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CEGONHA CARIOPA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	229	230	232	229	227	226	225	225	224	225	223	221
FEMININO	198	199	201	199	197	198	196	196	195	196	194	193
MASCULINO	31	31	31	30	30	28	29	29	29	29	29	28
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	217	216	216	216	216							
FEMININO	190	189	189	189	189							
MASCULINO	27	27	27	27	27							

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CEGONHA CARIOPA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	229	230	232	229	227	226	225	225	224	225	223	221
18 – 20	3	3	3	2	3	2	2	2	2	1	1	1
21 – 30	27	27	28	28	28	30	31	30	29	29	29	27
31 – 40	101	102	101	100	97	96	93	92	92	93	91	92
41 – 50	57	56	58	57	57	1	59	61	61	62	63	63
51 – 60	36	37	36	36	36	33	32	32	32	32	32	31
61 – 70	5	5	6	6	6	6	7	7	7	7	6	6
71 – 80	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1

CEGONHA CARIOPA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	217	216	216	216	216							
18 – 20	01	01	01	01	01							
21 – 30	27	26	26	26	25							
31 – 40	91	89	88	87	87							
41 – 50	61	63	64	65	66							
51 – 60	30	30	30	30	29							
61 – 70	06	06	06	06	07							
71 – 80	01	01	01	01	01							

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria**CEGONHA CARIOPA**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	229	230	232	229	227	226	225	225	224	225	223	221
ADMINISTRATIVA	14	15	15	15	14	13	14	14	14	14	14	14
APOIO ESPEC.	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENFERMAGEM	214	214	216	213	212	212	210	210	209	209	208	206
GERAL	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-
APRENDIZ	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-
FARMACEUTICO	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1

CEGONHA CARIOPA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	217	216	216	216	216							
ADMINISTRATIVA	14	14	14	14	14							
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	-						
ENFERMAGEM	202	201	201	201	201							
GERAL	-	-	-	-	-	-						
APRENDIZ	-	-	-	-	-	-						
FARMACEUTICO	01	01	01	01	01							

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais. 80**7. BENEFICIOS****7.1. Distribuição de benefícios por Valor****CEGONHA CARIOPA**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24

TOTAL	57.747,00	55.721,90	59.522,80	60.922,10	54.856,08	54.173,60
VALE ALIMENTAÇÃO	42.450,00	41.115,00	43.920,00	44.485,00	40.803,48	38.927,50
VALE REFEIÇÃO	-	2.827,50	3.020,00	4.232,50	1.080,00	2.442,50
VALE TRANSPORTE	12.572,00	11.779,40	12.582,80	12.204,60	12.972,60	12.803,60
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	48.653,60	55.056,10	56.276,00	57.256,70	54.039,30	56.637,60
VALE ALIMENTAÇÃO	34.815,00	41.847,50	41.222,50	40.607,50	39.647,50	40.202,50
VALE REFEIÇÃO	2.630,00	2.630,00	3.272,50	3.857,50	3.435,00	3.757,50
VALE TRANSPORTE	13.208,60	13.208,60	11.781,00	12.791,70	10.956,80	12.677,60
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-

CEGONHA CARIOWA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
TOTAL	54.283,70	52.342,70	54.206,10	-	54.559,40	
VALE ALIMENTAÇÃO	39.022,50	41.812,50	39.972,50	-	38.902,50	
VALE REFEIÇÃO	3.552,50	-	3.545,00	-	4.025,00	
VALE TRANSPORTE	11.708,70	10.530,20	10.688,60	-	11.631,90	
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL						
VALE ALIMENTAÇÃO						
VALE REFEIÇÃO						
VALE TRANSPORTE						
SEGURO DE VIDA						

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo.

CEGONHA CARIOWA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	250	245	259	256	237	242	214	235	244	241	242	247
VALE ALIMENTAÇÃO	195	190	203	197	190	186	158	190	188	185	185	186
VALE REFEIÇÃO	-	11	12	15	02	10	12	12	14	12	15	16
VALE TRANSPORTE	45	44	44	44	45	46	44	44	42	44	42	45
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CEGONHA CARIOWA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	232	232	241	-	236							
VALE ALIMENTAÇÃO	177	191	188	-	178							
VALE REFEIÇÃO	15	-	15	-	17							
VALE TRANSPORTE	40	41	38	-	41							
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-							

8. APONTAMENTOS

- Os dados referentes aos funcionários lotados na **SEDE** da OS foram contemplados de forma integral no relatório de SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H. M. JESUS.

9. RECOMENDAÇÕES

- Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5
- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no programa Cegonha Carioca e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento (fora de folha).

NOME - MATRICULA

CAROLINA PEIXOTO BURGER - 8.503.534-0
CLAUDIO CLEITON DA FONSECA LEITE - 8.503.964-2
DANIELE FERREIRA LEAL - 8.503.849-2
DEISE ANA ROCHA DA SILVA - 8.500.122-5
SIMONE BARRETO DA SILVA - 8.503.635-5
VERONICA AZEVEDO INACIO DA SILVA - 8.503.850-9

- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios no **CEGONHA CARIOCA** e constarem com divergência em outros objetos na base do ERGON.

NOME – CARGO

ANGELICA LYRA ARNOZO NOGUEIRA - ENF. SOCORRISTA
JULIANA PEREIRA LOBATO - ENF OBSTETRA

SETOR

CEP28/CER-LEBLON
CEP28/SOT-HMBR

- Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

MATRICULA – NOME	CARGO	VALOR
8.503.854-6 - DANILO GAMA MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.503.965-4 - LANA GISELLY FERREIRA CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.503.979-4 - CARLA MOURA VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.505.698-6 - MARCELLE ALEXANDRA RODRIGUES SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.505.737-1 - ANNA CLARA DESIDERIO DA SILVA SOBRAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.505.920-3 - CAROLINE NASCIMENTO DE PASCHOA	APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	303,60
8.505.982-3 - GABRIEL NAZARIO DIAS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.506.251-2 - FLAVIA DE SANT ANNA SAMPAIO	OPERADOR DE CENTRAL DE AMBULANCIA (CEP28)	303,60
TOTAL:		2.428,80

5. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, não lotados no Cegonha Carioca, ausência de cadastro (fora CNES) e divergência no vínculo empregatício (classificado como Emprego Público), desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídas tendo como referência a competência em maio/2025 em 29/05/2025 às 10h.

NOME	CPF
VIVIANE PEREIRA DA SILVA	***210047**
MARIANA DAMASCENO SILVA	***785017**
MARIA IZABEL ALEXANDRE DA COSTA	***888557**
ANDREA DOS SANTOS PESTANA	***423567**
JORGE LUIZ DA SILVA BRUM	***134327**
ANA CLAUDIA MARTINS DA SILVA	***720737**
KATIA APARECIDA RODRIGUES	***388717**
CASSIANA MARIE PINHEIRO	***630637**
PAULO CESAR DA SILVA SOARES	***718417**
CLAUDIA VALERIA FERNANDES FONSECA	***498307**
CRISTINA DE ANDRADE SOUZA MARTINS DOS SANTOS	***919757**
ANDREA NUNES MACHADO	***290187**
JOELMA GUIMARAES KAISER	***263717**
ALINE PEREIRA DE ARAUJO DE OLIVEIRA	***617107**
LANA GISELLY FERREIRA CARVALHO	***874907**
PATRICIA FELICIANO DE AZEVEDO GUIMARAES	***360117**
DANIELE PASSOS DE SANTANA	***452687**
ANA CRISTINA BAZILIO FARIAZ DOS REIS	***340357**
PRISCILA OBEROSLER BASTOS	***509037**
AMANDA PEREIRA TOSTA DOS SANTOS SOUZA	***927987**
HELAINE PIRES AFONSO RODRIGUES	***028817**
PAULO CESAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR	***392517**
ALINE ROSARIO DO CARMO	***894287**
ELIDA DE JESUS LINDOSO SOUZA DA SILVA	***583557**
HUGO FABIANO DA SILVA PAES	***394947**
ADRIANA DA ROCHA MARCELINO	***092027**
CAREN ARCANJO DE ARAUJO VARGAS	***803397**
JAQUELINE CAMPOS CORREA DA SILVA	***909297**
THAIS MICHELLE RIBEIRO FERREIRA CASTINHE	***192557**
PRISCILA MOURA RIBEIRO BAHIENSE	***291397**
MONIQUE DA CONCEICAO BONFIM ARAUJO	***617197**
TASSIA AGUIAR MARQUES	***908377**
ENIMAR DE PAULA	***384757**
PAULA OLIVEIRA DA CUNHA	***999997**
VIVIANE MORAIS RAPOSO VIDAL	***002487**
DAYANNE PATRICIA DA SILVA	***139387**
GABRIELE SANTOS TONASSE	***275077**
MICHELE PEREIRA MARINHO DOS SANTOS	***602497**
GABRIELE SARAIVA DE ALMEIDA CONCEICAO	***154817**
ERICA DA SILVA BRANDAO	***348097**
MARCELLE ALEXANDRA RODRIGUES SANTANA	***615297**
RAFAELA PEREIRA LOURENCO SILVA	***526087**
BARBARA CHRISTINE DANTAS SILVA DE ALMEIDA	***075567**
TAMARA CRISTINA DA MATTIA DE OLIVEIRA	***557807**
AGATHA ANDRADE GUIMARAES	***259457**
LORRANA VICENTE FERRARI	***031887**
CAROLINA ALVES FELIPPE	***845747**

NOME	CPF
CAMILA VELASCO SALERNO	***886517**
GABRIEL NAZARIO DIAS DO NASCIMENTO	***763547**
TUANE MAIARA CAMPELLO KOCK	***660797**
BRUNO LEONARDO FREITAS LISBOA	***299427**
NATHANE OLIVEIRA DOS SANTOS	***870907**
ISABELA SARAIVA LOPES	***720767**
ANNA CLARA DESIDERIO DA SILVA SOBRAL	***408387**
ANA CAROLINA DE SOUZA MENEZES	***302237**
GUILHERME OLIVEIRA CANDIDO DOS SANTOS	***150617**
LUDYMILLA DULCE TATAGIBA MEDINA	***593167**
THAYSSA OLIVEIRA DE PAIVA MOURA	***505457**
ANNE KAROLINE MARTINS PEREIRA	***673947**
SARAH ELLEN EVARISTO BENTO	***540347**
CAROLINE NASCIMENTO DE PASCHOA	***837067**
MARCIA DA SILVA PEREIRA	***182817**
DAYSE MENDES VELOZO	***426617**
MARCOS SOARES PEREIRA	***074337**
RONALDO PEREIRA DA COSTA	***737267**
SIMONE CARDOSO DA COSTA COPPI	***464907**
ERICA LIDIA APIPE ONAIZ	***614747**
DANIELA BANDEIRA DE MACEDO	***691497**
ANDREA LUIZA DE ANDRADE LIMA	***065387**
ANA CLAUDIA ALVES FRANCISCO	***462097**
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	***716637**
LUCIANO PEREIRA ARCANJO	***450977**
AMELINA REZENDE SILVA	***653077**
LUDMILA MARQUES ALCANTARA SOARES	***775757**
ALESSANDRA FERREIRA BARBOSA	***476267**
RENATA DA FONSECA SARMENTO COSTA	***353237**
MARIA FATIMA DE PONTES	***554617**
ADRIANA CRISTINA VIEIRA DE PAIVA	***428687**
MAIRA PEREIRA BARBOSA	***977637**
BRUNO HENRIQUE LOPES DA SILVA	***374087**
FLAVIA MATTOS DE CARVALHO	***566437**
ELIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	***788737**
DANIELLE RODRIGUES DO COUTO	***951337**
MICHELE BIANCHI DA ROCHA SILVA	***966687**
HELDIANE CRISTINA DE LIMA SOUZA	***185347**
ANDERSON LUIS JULIAO	***928417**
ADRIANA PIRES DE OLIVEIRA	***350977**
MARIA APARECIDA MENEZES DE OLIVEIRA	***470407**
CELIA MARIA DA CONCEICAO FERNANDES	***550297**
VIVIANE DA SILVA FREIRES	***779527**
PRISCILA DA SILVA SIQUEIRA	***535797**
ROGERIA XAVIER NOGUEIRA DE BARROS	***431327**
DEBORA DA SILVA CORREIA	***518267**
ROBERTA EMILIA DOS SANTOS COUTINHO	***953497**
ANA CAROLINA DA SILVA MORENO	***102407**
LUCIANA MARIA CELESTINO	***567187**
MARCELA SANTOS DA SILVA	***511077**
AMANDA PIRES JUCA DA SILVA PEIXOTO	***237127**
SIMONE DE OLIVEIRA RAMOS	***985297**
CAROLINE DISTASIO MAIA	***290067**
DAIANE DE OLIVEIRA DA SILVA FRANCISCO	***594967**

NOME	CPF
CORA CAROLINE SANTOS PEREIRA	***842327**
TULANI PINHEIRO RANGEL BRAGA	***930077**
RAFAELLA MIRANDA DA SILVA	***096747**
CRISTIANE MARQUES DE ARAUJO	***444167**
VIVIANE CORDEIRO DOS SANTOS GONCALVES	***470757**
LUIS FELIPE LOPES DOS SANTOS	***872467**
ANDREIA DA SILVA BILO	***043017**
ALAN MESSALA DE AGUIAR BRITTO	***899677**
NATASHA FERNANDES MELLO	***170377**
PRISCILA GUIDUCCI COE RIBEIRO	***294537**
MARCELE SILVA DA CONCEICAO	***417117**
MARCIA CRISTINA ARAUJO DE LIMA NICACIO	***327717**
DAIANA FIGUEIREDO DOS SANTOS	***412247**
GLEICIANE DE ALMEIDA BERNARDES	***533167**
SUELEN QUEIROZ DA SILVA DE OLIVEIRA	***805987**
RAFAELE DE OLIVEIRA SANTOS	***493987**
JEMIMA DE SOUZA FORTUNATO QUEIROZ LOPES	***665027**
CARLOS FREITAS LISBOA	***491667**
JULIA SOUZA DA SILVA	***724747**
SUELEN MONIQUE DA SILVA MALTA	***231997**
THAIS MOREIRA VIEIRA	***278247**
SARA CAMBEIRO ALVES DA SILVA	***585147**
CAMILA FARIA	***909627**
ROBERTA ARAUJO GOMES GONCALVES	***320037**
JESSICA DE LIMA MARTINS	***412697**
GABRIELA FRANCISCO SILVA	***520647**
GILDALTE FERNANDES DA SILVA PESSANHA	***734327**
CLAUDIA ALVES	***148947**
GREICE NAZARIO DIAS	***451627**

6. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme casos listados abaixo no CEGONHA CARIOWA para a competência de Maio de 2025.

MATRICULA – NOME	CPF	VH_TRAB	VH_REF
8.503.513-2 - ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	***462097**	129,3	105,3
8.503.833-9 - ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	***788737**	129,3	105,3
8.503.850-9 - ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)	***501667**	149,19	129,3
8.503.852-2 - ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	***275077**	129,3	105,3
8.503.669-0 - ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	***043017**	129,3	105,3
8.503.610-0 - ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	***170377**	129,3	105,3
8.503.523-5 - ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	***179507**	129,3	105,3
8.505.125-3 - ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)	***451627**	129,3	149,19

*O Valor de REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no CEGONHA CARIOWA.